

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iv0dk6uq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Projeto de lei nº 2290/2023 Protocolo nº 13847/2023 Processo nº 4091/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Denomina-se “Escola Estadual Professora Alzira da Silva Santos” a Unidade Escolar Estadual localizada no distrito de Santa Elvira, município de Juscimeira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Escola Estadual Professora Alzira da Silva Santos" a Unidade Escolar Estadual localizada no distrito de Santa Elvira, município de Juscimeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A professora Alzira da Silva Santos, brasileira, pernambucana, professora, escritora, poetisa, engajada em nobres causas educacionais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, autora dos primeiros projetos pedagógicos em Santa Elvira, em Rondonópolis e em MS, 73 anos vividos (1938- 2011) e bem dedicados à implementação de escolas e estudo acessível nas décadas de 50, 60 e 70.

Foi a primeira Professora a alfabetizar não somente as primeiras crianças moradoras da então comunidade santa-elvirense, como também os pais dessa primeira geração, sitiantes, moradores pioneiros que povoaram a região do atual Distrito de Santa Elvira.

Dessa forma, inteirada no primeiro processo pedagógico da região, a professora Alzira-moradora de Santa Elvira de 1964 a 1978- foi a primeira Diretora da referida Escola, construindo suas primeiras salas de aula, ainda de madeira, e, posteriormente, desbravando a edificação mais estrutural em novo terreno, onde permanece até aos dias atuais. Além de Diretora, também ministrava aulas de português e matemática na falta de professores habilitados, isso nos anos de 1972 a 1978.



Em assim sendo, esmera-se imprescindível a presente homenagem à Professora histórica Alzira, e sua competência didática e laborativa no quesito de construção educacional pioneira, com seu nome na escola por ela construída, revelando-se uma autêntica preservação da História e Patrimônio mato-grossense, além de tornar visível e conhecido à juventude, aos novos mestres e à própria coletividade um embasar inspirativo de nos doarmos pelo bem comum, através de uma educação de qualidade, mais confortável e mais acessível, já que a Professora Alzira contribuiu de forma efetiva, salutar e positiva para o legado educacional do atual Distrito de Santa Elvira.

Padronizá-la na referida unidade de ensino será um exemplo de valorização das raízes históricas da primeira líder da comunidade científica e educacional de Santa Elvira, nos meados iniciais da região, de modo a capturar o espírito de uma época, a cultura educacional de um tempo, possibilitando às novas gerações o conhecimento genuíno e verdadeiro sobre a História que, de fato, norteia as décadas magistéricas do nobre pioneirismo de Mato Grosso, das Cidades e adjacências distritais.

Por todo exposto acima, é que apresento o presente Projeto de Lei, aguardando que seja aprovado pelos Nobres Senhores Deputados desta Casa de Leis como forma de homenagear essa tão importante cidadã.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual